



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 013/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

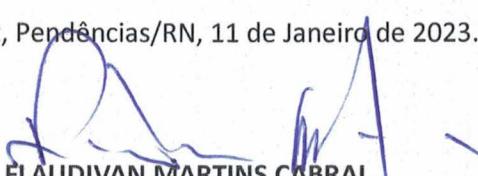
Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, à servidora pública efetiva, a Senhora **FRANCISCA LUEDI CASSIMIRO LIMA**, matrícula nº: 1250 no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 18.01.2023 a 16.02.2023, referente ao período aquisitivo do ano de 2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 11 de Janeiro de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento